

**RESOLVE**

CONCEDER à servidora **MARLENE SARAIVA DE SOUZA**, Analista Judiciária (Oficiala de Justiça) deste Poder, lotada na Coordenadoria de Central de Mandados e Cartas Precatórias, **60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde**, no período de **05/04/2020 a 03/06/2020**, nos termos dos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de abril de 2020.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

Processo Administrativo n.º 2018/029760

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do Fórum da Comarca de Carauari, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do Edital

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à determinação da Presidência, havida nos autos do processo administrativo n.º 2020/8518 (publicação do DJE em anexo), em atenção ao requerimento da Comissão de Transição, informa que a presente demanda terá seu andamento paralisado até ulterior deliberação.

Ainda em cumprimento à Decisão, torna pública a **SUSPENSÃO** do certame por período indeterminado, mantendo-se os autos nesta CPL para que, no momento oportuno da Administração, realize análise junto à Presidência para continuidade da compra solicitada.

Manaus, 30 de abril de 2020.

Elízia Mara Costa Israel
Presidente da CPL

Em licença maternidade
Tatiana Paz de Almeida
Secretária da CPL

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da CPL

Livia dos Santos Vásquez
Secretária, em substituição, da CPL

João de Albuquerque Andrade Lima Neto
Membro da CPL

Wendell Martins do Nascimento
Membro da CPL

EXTRATOS**EXTRATO N.º 036/2020 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N.º 012/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/028803-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Telemar Norte Leste S/A – Em Recuperação Judicial.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo n.º 012/2018-FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses, referente a prestação, de forma contínua, dos serviços de telefonia fixa comutada, incluindo os serviços de instalação, implantação, configuração e manutenção dos serviços de telefonia nos sítios do CONTRATANTE, na capital e no interior do Estado do Amazonas, conforme descrito no Termo de Referência.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se nos artigos 57, inciso II e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. VALOR: Pela execução dos serviços de telefonia fixa (tráfego) e de assinatura, o CONTRATANTE pagará o valor estimado mensal de R\$ 44.371,44 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Quatro centavos), perfazendo o valor estimado anual de R\$ 532.457,32 (Quinhentos e Trinta e Dois mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete reais e Trinta e Dois centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33903993, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00440, no valor de R\$ 399.342,96 (Trezentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo n.º 012/2018- FUNJEAM fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **01/04/2020**.

Manaus, 23 de março de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO N.º 055/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo N.º 055/2020-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/12277.

3.DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de execução de sistema de informação para disponibilização do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - AJURI, em plataforma Web, objetivando o controle de materiais de consumo (Controle de Estoque) e dos materiais permanentes (Controle de Patrimônio), conforme Proposta n.º 223-2019, de 13/04/2020.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 855/2020-PTJ, de 02/04/2020, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XII, Edição n.º 2822, Caderno Administrativo, em 06/04/2020, à pág. 04.

7.VALOR: O valor global estimado do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 50.838,84 (Cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos),